Dossiê da emenda Pix 202439510005

Plano de ação 09032024-2-072917 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 100.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Trzeciak
Beneficiário	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS (RS)
Município / IBGE	Júlio de Castilhos / 4311205
População (IBGE)	18545
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica, na avenida Mariano de Freitas na localidade de Três Mártires - Júlio de Castilhos/RS, a qual é o 2ª distrito de Júlio de Castilhos, conforme Lei Municipal 1.145 de de 20 de Setembro de 1991 e Lei nº 3.894 de 13 de Abril de 2023 - no trecho compreendido entre o trevo de acesso à Ivorá e o calçamento existente em Três Mártires, totalizando uma área total de 11.201,75 m² de capeamento asfáltico (coordenadas geográfica: -29.57514714272331, -53.629340396783356)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439510005 de Daniel Trzeciak

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000562

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-05-30 - R$ 138.481,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Despesa com contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação para servidores da Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos. Conforme processo Adm. nº 287/2025.

Análise: O objeto do documento (contratação de empresa para cursos de capacitação de servidores, modalidade inexigibilidade) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na avenida Mariano de Freitas, em Três Mártires). O valor do documento (R$ 138.481,40) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208518,25,51100&cs=193DkT9Wj9TRidqas9w8Z8SqBisQ

[tce_contrato] 2026-02-27 - R$ 125.991,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação para os servidores da Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos. Conforme Processo Adm. nº 94/2026.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica na avenida Mariano de Freitas em Três Mártires (11.201,75 m² de capeamento asfáltico), enquanto o documento trata de contratação de cursos de capacitação para servidores municipais, por modalidade de inexigibilidade. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 125.991,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1298890,25,51100&cs=1Za9Nio0-FCqHnJQuAeK330Pui3Q

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 24.810,00 - confiança 93% (não conta como evidência; método: ia)

Despesa com contratacao de empresa para organizacao e realizacao de evento Veloterra no municipio de Julio de Castilhos. Conforme Processo Adm. 327 2026.

Fornecedor: PAULO JUNIOR CEOLIN (58327660000161)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação asfáltica na avenida Mariano de Freitas, em Três Mártires, com área de 11.201,75 m². O documento público trata de contratação de empresa para organização e realização de evento Veloterra, sem menção a pavimentação, obra ou à avenida indicada. O valor do documento (R$ 24.810,00) também é distinto do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88227756000119/2026/29

[tce_contrato] 2026-07-08 - R$ 24.810,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Despesa com contratação de empresa para organização e realização de evento Veloterra no município de Júlio de Castilhos. Conforme Processo Adm. 327/2026.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica da avenida Mariano de Freitas em Três Mártires (11.201,75 m² de capeamento asfáltico), com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento público trata de contratação para organização e realização de evento Veloterra, com valor de R$ 24.810,00. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor não é coerente com o repassado. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362417,25,51100&cs=1bS0koDHCWu-pVlmxzpDwVXHQOhU

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 14.325,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Despesa com aquisicao de uniformes destinados aos alunos que integram a banda municipal de Julio de Castilhos. Conforme Processo Adm. n 415 2026.

Fornecedor: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA (90958166000108)

Análise: O objeto do documento (aquisição de uniformes para a banda municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na avenida Mariano de Freitas, em Três Mártires). O valor do documento (R$ 14.325,00) também difere do valor repassado informado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88227756000119/2026/67

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72917/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72917/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72917/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439510005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.